



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

Indicação nº 23/2025

Presidente  
da Câmara Municipal de  
São Salvador - TO

São Salvador do Tocantins - TO, aos 31 de março de 2025.

Câmara Munic. de São Salvador do TO.

Aprovado por: Unanimemente

31/03/2025

AUTOR: WANDERSON GONÇALVES MOURA

O vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvido o plenário, a possibilidade **de um estudo de legalidade e viabilidade econômica para instalação de Câmeras de Monitoramento nos pontos de maior vulnerabilidade nas vias públicas da cidade.**

#### JUSTIFICATIVAS

A atuação do poder público na segurança é essencial para garantir a ordem e a proteção dos cidadãos. Uma das medidas eficazes nesse sentido é a instalação de **câmeras de monitoramento**, que contribuem para inibir ações criminosas e aumenta a sensação de segurança. As imagens ajudam a identificar infratores e fornecem provas para a Justiça. Permite maior controle em áreas de risco e respostas mais rápidas das autoridades.

Assim, o investimento em monitoramento pelo poder público é uma ferramenta importante para a segurança coletiva.

Diante da justificativa apresentada, solicito aos pares desta magna casa de leis a aprovação desta indicação.

  
**WANDERSON GONÇALVES MOURA**  
vereador